

**LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU E EU SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

**Parágrafo Único:** Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. **MARIA ALICE DE SOUZA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA  
MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por  
ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320  
Dados: 2025.08.21 09:39:05 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-DOM*

Em 21 / 08 / 2025

Francisco Manoel Silva  
**Servidor Responsável pela Publicação**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## MEMORIAL DESCRITIVO (RUA MARIA ALICE DE SOUZA)

**Bairro:** N. S<sup>a</sup> Aparecida

**Município:** Pastos Bons - MA

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

**CNPJ:** 05.277.173/0001-75

**Extensão:** 1.704,00m

### DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=599273,846 e S=9268725,652**, (NA AVENIDA DOMINGOS SERTÃO); deste segue rumo ao LESTE confrontando (à Direita) com: **Aeroporto Municipal Maria Odenice de Sousa Cunha** de propriedade de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, com azimute de: **97° 21' 09"** e distância de: **1.311,00m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600574,338 e S=9268557,844** deste segue rumo à NORDESTE com azimute de: **43° 49' 39"** e distância de: **393,00m** fazendo cruzamentos com as ruas Paulo Curcino de Moraes, Melquiades Borges, e Rosa Maria do Espírito Santo Sá até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600846,600 e S=9268841,484 m** (NA RUA **CARMEM DE OLIVEIRA RÊGO**); encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **1.704,00m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025

*Rubens Alves de Oliveira*

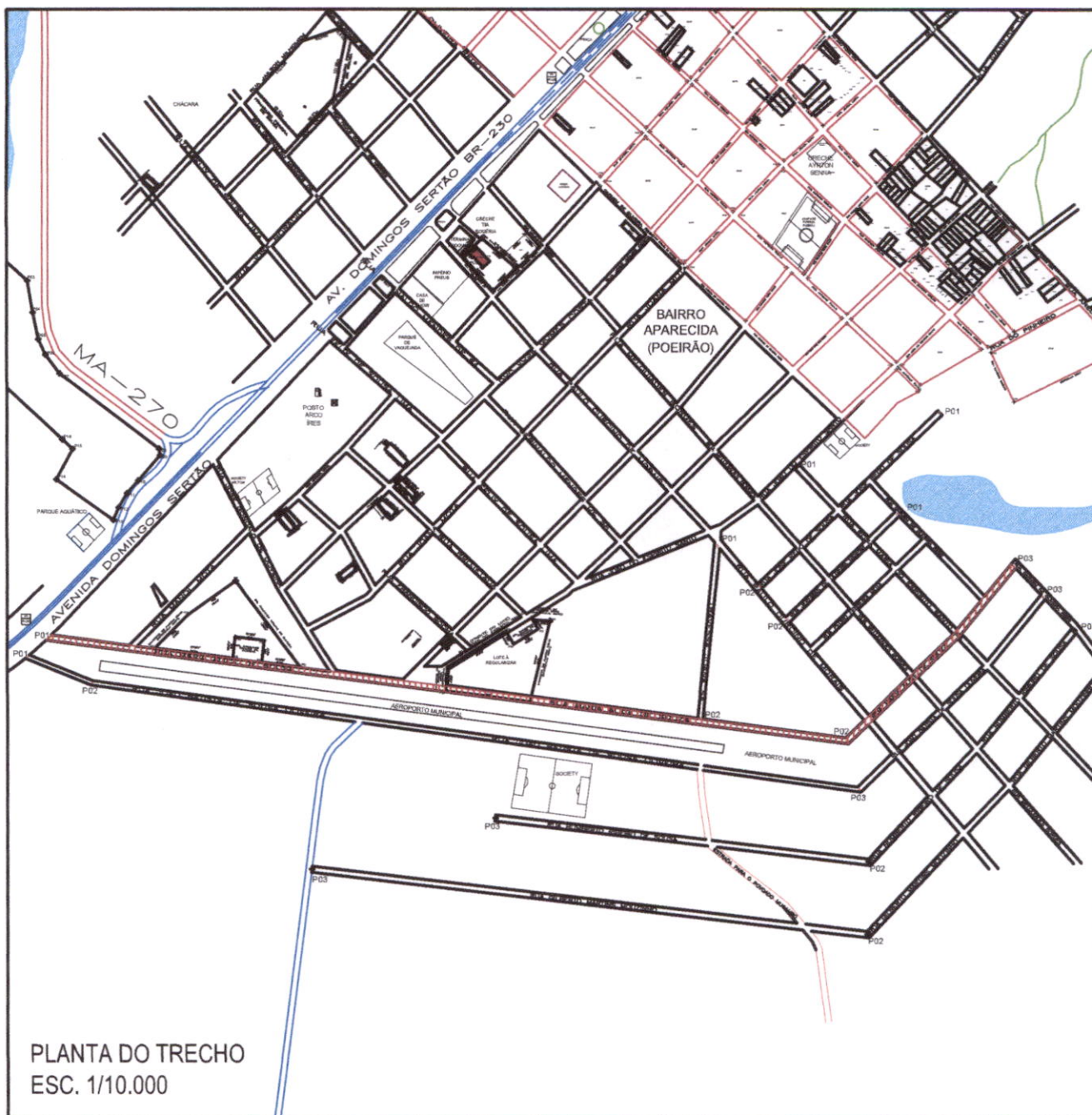
*Eng. Civil*

*RNP: 112127395-5*

**Responsável Técnico**

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
**Administração**

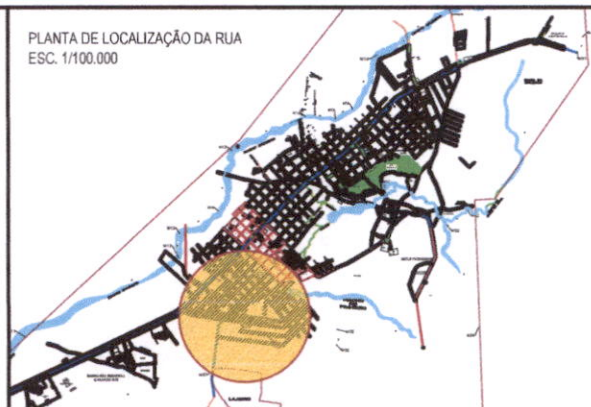




COORDENADAS DOS VÉRTICES  
DATUM: SIRGAS 2000  
FORMATO DA POSIÇÃO: UTM  
ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

| VÉRTICE | COORDENADAS X E Y (m)      |
|---------|----------------------------|
| P01     | E=599273,846 S=9268725,652 |
| P02     | E=600574,338 S=9268557,844 |
| P03     | E=600846,600 S=9268841,484 |

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA  
ESC. 1/100.000



|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| ESCALA:<br><b>INDICADA</b> | ELABORAÇÃO:<br>R A ENGENHARIA LTDA |
| DATA:<br>01/07/2025        | EXTENSÃO:<br>1.704,00m             |
| LARGURA:<br>10,00m         | REVISÃO:<br>-                      |

|                                                                                  |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| TÍTULO:<br><b>NOMEAÇÃO DE RUAS</b>                                               | CONTEÚDO:<br>PLANTA DO TRECHO                                                       |
| PROPRIETÁRIO:<br>MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA                                     | CPF:<br>05.277.173/0001-75                                                          |
| NOME DO LOGRADOURO:<br>RUA MARIA ALICE DE SOUZA, N. S APARECIDA - PASTOS BONS/MA |                                                                                     |
| ADMINISTRAÇÃO:<br>MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA<br>CNPJ: 05.277.173/0001-75        | RESP. TÉCNICO:<br><br>RUBENS ALVES DE OLIVEIRA<br>ENG. CIVIL<br>CREA-MA: 1121273955 |

PROJETO:  
**URBANÍSTICO**

PRANCHA:  
**01/01**

## **BIOGRAFIA DE MARIA ALICE DE SOUZA**

Maria Alice de Souza filha de João Batista André Cavalcante e Ursulina Maria de Souza, nasceu no dia 02 de maio de 1928, no pequeno e acolhedor povoado Cantinho, neste Município. Desde cedo, demonstrou ser uma pessoa determinada, com um coração forte e mãos incansáveis para o trabalho. Criada em um ambiente simples, aprendeu a valorizar a terra, a família e a honestidade como pilares da vida.

Durante a juventude, Maria Alice conheceu José Gonçalves de Oliveira, com quem se casou e construiu uma bela família. Juntos, tiveram oito filhos, que cresceram cercados pelo exemplo de dedicação, esforço e amor dos pais. Maria Alice sempre foi o alicerce do lar — uma mulher firme, que não se deixava abater pelas dificuldades da vida no campo.

No ano de 1975, a família se mudou para o Campo de Avião, onde recomeçaram sua trajetória. Mesmo em terras novas, Maria Alice manteve o mesmo espírito batalhador. Era conhecida por sua disposição e por sua paixão pelo trabalho. Para ela, o trabalho não era apenas uma obrigação, mas uma forma de viver com dignidade e propósito.

Maria Alice deixou marcas profundas por onde passou não apenas por suas ações, mas pela forma como viveu: com simplicidade, coragem e generosidade. Em 1991, Maria Alice nos deixou, deixando saudades eternas no coração do esposo, filhos, genros, noras, netos, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Sua história é lembrada com carinho, respeito e gratidão, como exemplo de vida dedicada ao amor, à família e à honestidade.

Projeto de lei nº  
**FOI APROVADO**  
Na sessão ordinária do dia  
15.08.2025  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal  
Pastos Bons



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                           |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 1 |
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 1 |
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 1 |
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 1 |
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 1 |
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 2 |
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 2 |
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 2 |
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 2 |
| PODER EXECUTIVO - SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | 2 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                             |   |
|-------------------------------------------------------------|---|
| CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 - SEMECT/PB | 2 |
|-------------------------------------------------------------|---|

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA**

**TERCEIROS**

**SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. MARIA ALICE DE SOUZA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, conhecido como "Roberto das Fortes". Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. GILBERTO MARTINS MOUZINHO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

